

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA DO FÓRUM DA COMARCA DE ASSIS, DR. THIAGO BALDANI GOMES DE FILIPPO, POR TER BAIXADO A PORTARIA Nº 2/2014, QUE DETERMINA NOVAS REGRAS DE EVENTOS EM ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao Juiz da Vara da Infância do Fórum da Comarca de Assis, **Dr. Thiago Baldani Gomes De Filippo**, por ter baixado a Portaria nº 2/2014, que determina novas regras de eventos em Assis.

Não poderíamos deixar de manifestar o nosso reconhecimento ao nosso agraciado, que baixou a Portaria nº 2/2014, para determinar novas regras de eventos em Assis. Segundo a mesma, qualquer evento com presença de público necessariamente terá que contar com Alvará da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Assis, levando em conta o que dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A atitude do Juiz, cumprindo estritamente seu dever e respeitando os princípios que regem sua função pública, engrandece a magistratura e corrobora que além do amplo conhecimento jurídico, também é seu objetivo zelar por nossas crianças e jovens. Parabéns!

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o Juiz da Vara da Infância do Fórum da Comarca de Assis, **Dr. Thiago Baldani Gomes De Filippo** e o aplaude efusivamente por ter baixado a Portaria nº 2/2014, que determina novas regras de eventos em Assis.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo, em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2014.

VALMIR DIONIZIO – Sargento Valmir
Vereador – PSC.

O ser humano em primeiro lugar